



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**COORDENADORIA INTEGRADA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS,
JUDICIAIS E CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA**

Entre os dias 9 e 12 do mês de maio de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária, conforme Edital CR nº 04/2017, divulgado em 6/4/2017 no DEJT (Edição 2204/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 1075). Presente a Juíza Coordenadora, Isabela Tófano de Campos Leite Pereira. Com base nos dados dos sistemas processuais SAP1G, PJe e e-Gestão, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM
Aдриene Sidnei de Moura David Diamantino

JUÍZA RESPONSÁVEL
Isabela Tófano de Campos Leite Pereira

2 – QUADRO DE SERVIDORES:

(fonte: Coordenaria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Elis Meire da Silva Neves	TJA	FC-05 Assistente	28/5/2015
Luiz Paolieri Neto	TJA	CJ-02 Coordenador	28/5/2015
Rosemeire Alves do Santos Rocha (REQ)		FC-01 Executante	28/5/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			2
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

REQ – Requisitado de município
TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

b) Lotação – Oficiais de Justiça:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Andre Luis Bahia Rodrigues	AJ-OJA		01/9/2015
Claudia Machado Sendin Boscolo	AJ-OJA		01/9/2015
Djalma Batista de Oliveira	AJ-OJA		01/9/2015
Nadia Maria Segatto Agostinho	AJ-OJA		01/9/2015
Rodrigo de Paiva Gonçalves	AJ-OJA		01/9/2015
Silvia Machado Sendin Merce	AJ-OJA		01/9/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			6
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador

c) Lotação – Servidor não computado no ideal:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Ricardo Locatelli (REM)	TJ-Seg	FC-01 Executante	28/5/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			-
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1

TJ-SEG – Técnico Judiciário – área de segurança

d) Ausências, exceto férias – 5/5/2016 a 9/5/2017:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
---------------	-------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Licença para tratamento da própria saúde	18
Licença para tratamento de pessoa da família	6
Participação em curso ministrado pelo TRT	4
Total:	28

e) Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

Não há.

f) Ações de capacitação - 5/5/2016 a 9/5/2017(metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
Láudia Machado Sendin Boscolo	42
Elis Meire da Silva Neves	80
Luiz Paolieri Neto	15
Rodrigo de Paiva Gonçalves	260

3 - MOVIMENTAÇÃO - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):

(fonte: SAP 1G)

DESTINATÁRIO	2015	2016
1ª VARA	6.914	4.660
2ª VARA	6.074	2.723
3ª VARA	5.449	2.896
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	857	126
PROTOCOLO INTEGRADO	303	-
TOTAIS	19.597	10.405

4 - MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Coordenadoria Integrada de Atividades Administrativas, Judiciais e Central de Mandados)

a) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

b) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
André Luís Bahia Rodrigues	1	15/3/2017
Cláudia Machado Sendin Boscolo	3	15/3/2017
Nádia Maria Segatto	2	31/1/2017
TOTAL	6	

c) Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
André Luís Bahia Rodrigues	4	23/2/2017
Cláudia Machado Sendin Boscolo	1	23/2/2017
Nádia Maria Segatto	6	2/2/2017
Sílvia Machado Sendin	10	1/3/2017
TOTAL	21	

5 - MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

Foi informado pelo gestor da Unidade serem adotadas no Fórum medidas de incentivo à mediação, apontando como prática da Coordenadoria o contato verbal com os advogados das partes, elaboração de cartazes e realização de coffee break para divulgação.

6 – RECOMENDAÇÕES:

6.1 – diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se às Unidades do Fórum,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

conjuntamente, entrarem em contato com grandes empresas demandadas ou com endereços não servidos pelos Correios, a fim de viabilizarem, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios e demais entes, podendo, se consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica. É importante ponderar que nesse caso não devem os Oficiais receber mandados para intimação pessoal e cumpri-las por meio eletrônico, procedimento que deverá ser implementado pelas Secretarias, sendo expedidos exclusivamente mandados que devam ser cumpridos por diligências físicas dos Oficiais de Justiça. Ao se depararem os Oficiais com mandados para cumprimento que poderiam ser cumpridos por meio eletrônico, deverão contatar as respectivas Secretarias e orientar o correto procedimento. No que diz respeito às cartas precatórias, deve ser cumprida a ordem do Juízo Deprecante, ainda que a empresa receba notificações por meio eletrônico. Havendo essa possibilidade, o Oficial certificará nos autos e a Diretora de Secretaria, tratando-se de Unidade deste Tribunal, poderá entrar em contato com a Vara Deprecante, passando a informação, para que notificações futuras sejam feitas diretamente por aquele Juízo.

6.2 – apoiar a adoção de medidas de incentivo à mediação no Fórum Trabalhista, com a participação dos servidores da CIA em integração com os das Varas na realização de audiências.

7 – DETERMINAÇÕES:

7.1 – observar os seguintes normativos: Provimento GP-CR nº 03/2014, alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015 (Seções de hastas públicas regionais e dá outras providências); Provimento GP-CR nº 06/2014 (Regulamenta os critérios para operacionalização do Sistema de Investigações Bancárias – Simba); Comunicado CR nº 09/2016 (Obrigatoriedade de manifestação em Pedidos de Providência diretamente no PROAD);

7.2 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas feita pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;** **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI – A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”;**

7.3 – cumprir o item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: **“IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”;**

8 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, recebeu os Ilustres advogados, Dra. Sueli Aparecida Morales Felipe, OAB/SP nº 88.692, Vice-Presidente da OAB, 8ª Subseção de Piracicaba e Dr. José Maria Ferreira, OAB/SP nº 74.225, Tesoureiro da OAB, 8ª Subseção de Piracicaba, que manifestaram satisfação com o trabalho de Juízes e servidores que atuam nas unidades do Fórum de Piracicaba, bem como manifestaram a preocupação com a segurança do local onde se encontra estabelecido o Fórum, tendo as pessoas que ali frequentam sido alvo de frequentes assaltos. Trata-se de região afastada, e, de conhecimento público, local dominado pelo tráfico de entorpecentes. Informaram ainda que, por ser distante do centro de Piracicaba, há pouca opção de transporte público, prejudicando o acesso dos jurisdicionados, que inúmeras vezes não conseguem chegar no horário designado de audiências, além do que, a região não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

é servida de sinal eficiente de internet móvel, prejudicando muito o trabalho dos advogados.

Requereram seja levada à Presidência desse TRT as questões abordadas a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis para mudança do Fórum para local que melhor atenda às necessidades da sociedade.

A Exma. Vice-Corregedora recebeu também o advogado e corretor de imóveis, Dr. Adílio Gregório Pereira, OAB/SP 292.948 e CRECI 65.564, que informou acerca do seu trabalho com venda direta na Justiça de Trabalho, particularmente no Fórum de Americana e ofereceu os seus serviços para o mesmo trabalho nas unidades do Fórum de Piracicaba.

9 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada, com os Oficiais de Justiça, com o Coordenador, abordando os seguintes temas:

9.1 – Competências da CIA

Informaram que acumulam muitas tarefas, como a reclamação verbal que aumentou muito. Informou a Assistente do Coordenador que os advogados estão encaminhando os reclamantes para reclamação verbal. A CIA recebe e distribui a reclamação e a Secretaria da Vara toma por termo a reclamação.

Informaram ainda que esclareciam ao reclamante que poderiam procurar o Sindicato da categoria, mas recebiam como resposta que os sindicatos se recusavam a patrocinar a reclamatória.

Além disso, relataram que o gerente da Caixa Econômica também encaminha os reclamantes para formalização da ação visando o recebimento do FGTS.

Sugeriu-se que seja realizado um trabalho de conscientização junto à Ordem dos Advogados do Brasil, aos principais Sindicatos de Trabalhadores da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

região e à Caixa Econômica Federal, no sentido de que a reclamação verbal não beneficia nem o jurisdicionado, pela falta de assistência jurídica, nem o judiciário, tendo em vista o congestionamento de trabalho da CIA e das Varas do Fórum, prejudicando, inclusive a efetividade da execução. Orientou-se, ainda, para que na redução a termo da reclamação pela Vara conste que o Sindicato recusou a assistência ao reclamante. Quando for o caso, a Orientação deverá ser passada a cada uma das Unidades pelo Coordenador da CIA.

Por outro lado, informaram que a maior parte das diligências recebidas para cumprimento pelo Oficial de Justiça são notificações urgentes às partes, principalmente dando ciência de audiência próxima.

Para que as atividades de pesquisa sejam desenvolvidas com excelência, é imprescindível que a CIA não realize tarefas alheias à sua finalidade. Por outro lado, a devolução de notificações na proximidade da audiência, implicando em diligências pelo Oficial de Justiça, com o objetivo de não se perder a audiência, prejudica o trabalho de pesquisa na fase executória, que deve ser a principal atividade daquele profissional.

As determinações de se evitar notificações urgentes que tenham que ser feitas por Oficial de Justiça, prejudicando o trabalho desse profissional nas pesquisas para satisfação das execuções, serão passadas aos Diretores de Secretaria das Varas do Fórum de Piracicaba, por ocasião da reunião conjunta com os trios gerenciais das Unidades.

Informaram, por fim que o recebimento do malote digital, com cerca de 300 pedidos de penhora em 2017 e cerca de 700 no ano de 2016, demandam muito tempo e não contam como trabalho da CIA, que ainda cumprem inúmeras providências. Esclareceu-se que em breve será editado normativo regulamentando a questão.

Para melhor aproveitamento dos serviços de competência da CIA e dos Oficiais de Justiça, sugere-se a realização de reuniões semestrais com os Magistrados, Coordenador da CIA, Diretores das Secretarias e Servidores do Grupo Interno de Execuções – GIE.



CORREGEDORIA REGIONAL

9.2 – Avaliação de Desempenho

Foram informados que a avaliação de desempenho dos Servidores da CIA – passará a ser responsabilidade da Exma Juíza Responsável pela Coordenadoria.

9.3 – EXE 15

Informaram que as Unidades do Fórum, antes da expedição de mandado padronizado, não atendem às determinações referentes à cumulação de execução.

Determinou-se que as Secretarias, pelo Grupo Interno de Execução - GIE, não se abstenham de fazer a pesquisa de devedores no EXE-15, verificando a existência de mais de um processo contra o mesmo devedor, bem como do cadastramento do devedor no EXE-15, antes da expedição de mandados de pesquisa básica, estando os Oficiais de Justiça autorizados a devolver os mandados se constatarem a existência de diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, como forma de evitar o retrabalho. Da mesma forma, estão autorizadas a devolver mandados não cadastrados no EXE-15.

Ressaltou-se que deve ser observado pelo Oficial de Justiça se o valor do bem penhorado é suficiente para pagamento de todas as penhoras a ele vinculado, antes de devolver o mandado.

9.4 – Ferramentas de pesquisa e arquivo provisório

Apesar da relevância das atividades de pesquisa pelos Oficiais de Justiça e a orientação para que não realizem tarefas que competem ao Grupo Interno de Execução das Varas (GIE), dadas as circunstâncias, com a existência de mais de 600 processos, em trâmite na 1ª Vara local (arquivo provisório), e a necessidade de serem utilizadas as ferramentas de pesquisa antes do arquivamento definitivo com expedição de certidão de crédito sob demanda, bem como o comprometimento dos Diretores de Secretaria em só enviarem notificações de audiência a serem cumpridas pelos Oficiais em casos excepcionais,



CORREGEDORIA REGIONAL

convencionou-se que os Oficiais de Justiça farão a minuta de bloqueio do Bacenjud.

9.5 – Incentivo à mediação

Apurou-se que a Unidade não conta com servidor capacitado em curso de mediação pela Escola Judicial do TRT e que não estão ocorrendo audiências de conciliação/mediação em auxílio às Unidades do Fórum.

O incentivo à mediação não pode se limitar ao contato verbal com os advogados das partes, elaboração de cartazes e realização de coffee break para divulgação, como informado, sem prejuízo das atividades afetas à Coordenadoria.

Frisa-se a importância da mediação como meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios e, embora tenham sido feitas orientações às Varas do Trabalho desse Fórum de abrirem vagas em pauta para mediação nas diversas fases processuais, dando ênfase à fase de conhecimento, é imprescindível a participação da CIA na elaboração de pautas e realização de audiências de mediação nas três fases processuais.

Orienta-se a capacitação e participação como mediadores dos servidores da CIA e dos Oficiais de Justiça, em pautas a serem elaboradas em conjunto com com Juizes e Servidores das três Varas do Fórum.

9.6 - Atualização da parametrização

Apurou-se que na parametrização local não há menção de prazo para cumprimento de mandado específico e de mandado de pesquisa patrimonial básica.

Sugeriu-se a atualização da parametrização para alterar a fixação de prazos diferenciados para cumprimento de diligências e pesquisa básica., conforme a espécie e a complexidade, bem como para que sejam observadas as orientações e recomendações e provimentos da Corregedoria, discutindo com o



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO



CORREGEDORIA REGIONAL

trio gerencial, o Grupo Interno de Execução, Oficiais de Justiça e os Magistrados, levando-se em consideração a realidade da região.

10 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1- Foi informado pelo Coordenador da CIA que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

10.2 - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Coordenador, pontualmente, com a ciência da Exma. Juíza Responsável pela Unidade, ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4006/2016.

11 – ENCERRAMENTO:

No dia 12 de maio de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Nórton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, Desembargadora Susana Graciela Santiso, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.